



EDITAL



EDITAL Nº 014/2023 – ANÁLISE DOS RECURSOS DAS QUESTÕES E DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinhas-BA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 2.671/2023, Resolução CONANDA nº 231/2022, e demais legislações vigentes, resolve tornar público a **ANÁLISE DOS RECURSOS DAS QUESTÕES E DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA O PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, quadriênio 2024-2027.

RECURSOS REFERENTES AS QUESTÕES

DATA/HORA	NOME DO CANDIDATO	QUESTÃO	MOTIVO DO RECURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
11/07/2023 20:25	MARILDA MOREIRA DA SILVA	Questão 06	Ambiguidade nas alternativas	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão nº 06, constatado os fatos relatados deferese o pedido anulando a questão interposta. DEFERIDO.
12/07/2023 18:59	ROSEMARY SANTOS CRUZ	Questão 06	Ambiguidade nas alternativas	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão nº 06, constatado os fatos relatados deferese o pedido anulando a questão interposta. DEFERIDO.
12/07/2023 19:07	ANDREIA CARLA ALVES DA SILVA		referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO,	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a sua classificação, a candidata realiza a sua solicitação no formulário disponibilizado para interposições referente a questões. Assim, com base no exposto, foi recebido o recurso, posto que em formulário equivocado, nega-se o provimento, mantendo inalterado a pontuação atribuída à candidata. INDEFERIDO.
13/07/2023 07:31	ROSEMARY SANTOS DA CRUZ	Questão 06	Revisão da redação	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a pontuação atribuída na sua redação. Destaca-se que foram levados em consideração pela banca de profissionais avaliadores os seguintes critérios: conhecimento do tema, habilidade argumentativa, sequência lógica e de organização de pensamento, coerência e coesão, morfossintaxe. Assim, com base no exposto, e levando em consideração os conceitos recebidos pela candidata em cada item avaliado, nega-se o provimento, mantendo inalterado a pontuação atribuída à candidata. INDEFERIDO.
13/07/2023 12:40	JUCILENE BARRETO DOS SANTOS	Questão 06	Duplicidade de alternativas corretas	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão nº 06, constatado os fatos relatados deferese o pedido anulando a questão interposta. DEFERIDO.
13/07/2023 15:19	TARCIO SANTOS CARVALHO	Questão 06	Ambiguidade nas alternativas	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão nº 06, constatado os fatos relatados deferese o pedido anulando a questão interposta. DEFERIDO.

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"




CMDCA
ALAGOINHAS - BAHIA

(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos - Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

13/07/2023 15:56	TARCIO SANTOS CARVALHO	Questão 17	No gabarito preliminar a questão 17 estar com a alternativa (A) incorreta, a alternativa correta é a letra (D)	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão nº 17, constatado os fatos relatados e levando em consideração o Art. 60. do ECA "É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz." nega-se o provimento, mantendo inalterado a resposta da questão publicada no gabarito preliminar. INDEFERIDO.
15/07/2023 21:40	LUAN AGUIAR SANTOS	Questão 06	Ambiguidade nas alternativas	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão nº 06, constatado os fatos relatados deferese o pedido anulando a questão interposta. DEFERIDO.

RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PARCIAL

DATA/ HORA	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	MOTIVO DO RECURSO	RAZÕES RECURSAIS (FUNDAMENTAÇÃO)	ANÁLISE
13/07/2023 12:43	JUCILENE BARRETO DOS SANTOS	Revisão da questão 06. de Língua Portuguesa.	Ao dar os cumprimentos de estilo, solicito da Comissão Eleitoral que anule a referida, pois, após análise por parte de acadêmicos quanto a presente questão, as alternativas "a" e "d" possuem concordância verbal, neste sentido, ambas estão corretas, conforme designado no enunciado. Uma vez não sendo possível manter ambas as alternativas válidas, o prudente por parte da comissão é proceder quanto a anulação da mesma. Sem mais, solicito deferimento ao presente pleito.	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão 06, a candidata realiza a sua solicitação no formulário disponibilizado para interposições referente ao resultado parcial. Assim, com base no exposto, foi recebido o recurso, posto que em formulário equivocado, nega-se o provimento solicitado neste formulário. INDEFERIDO.
13/07/2023 13:05	ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO	Recorreção da redação	Cumprimento a banca com a devida deferência, ao tempo em que solicito que a minha redação passe por nova correção, uma vez que, entendo que a nota a mim atribuída não faz jus ao conteúdo explicitado que versa sobre uma trajetória de mais de 20 anos trabalhando com o público de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, cujo minha história se entrelaça com que expus na redação, pois quando jovem fui vitimado com o trabalho infantil e sei das	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a pontuação atribuída na sua redação. Destaca-se que foram levados em consideração pela banca de profissionais avaliadores os seguintes critérios: conhecimento do tema, habilidade argumentativa, sequência lógica e de organização de pensamento, coerência e coesão, morfossintaxe. Assim, com base no exposto, e levando em consideração os conceitos recebidos pelo candidato em cada item avaliado, nega-se o provimento, mantendo inalterado a pontuação atribuída

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

			consequências que ele pode trazer para o pleno desenvolvimento do indivíduo. Sendo assim, peço deferimento ao presente requerimento.	ao candidato. INDEFERIDO.
13/07/2023 14:08	JÚLIA CRISTINA SOUZA GAUDÊNCIO	Contestação pontuação	Gostaria de ter acesso ao meu gabarito, pois ao conferir minha prova de português somei sete acertos, porém vocês só computaram seis, resultando em um total de 12 pontos e não 14 como somei.	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a pontuação atribuída as questões de língua portuguesa. Assim, com base no exposto, e levando em consideração o conceito recebido pela candidata nas questões de língua portuguesa, nega-se o provimento, mantendo inalterado a pontuação atribuída a candidata no resultado parcial. Ademais, após a entrega do gabarito ao fiscal de sala, o candidato não tem mais acesso ao mesmo. INDEFERIDO.
13/07/2023 16:16	TARCIO SANTOS CARVALHO	Questão 06 com duas alternativas corretas sendo a alternativa (A) e (D) e a questão 17 que está com a alternativa errada sendo a alternativa correta letra (D)	A questão 06 está com ambiguidade de respostas, sendo que a alternativa (A) e (D) estão corretas quanto a concordância verbal pois ambas as alternativas estabelecem relações harmônicas entre o sujeito e verbo, isto quer dizer se o sujeito estiver no plural o verbos também de estar no plural e se o sujeito estiver no singular o verbo também deve está no singular. A questão 17 está com a alternativa (A) incorreta, a alternativa correta é a letra (D), visto que no artigo 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) proíbe o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos.	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com as questões 06 e 17, o candidato realiza a sua solicitação no formulário disponibilizado para interposições referente ao resultado parcial. Assim, com base no exposto, foi recebido o recurso, posto que em formulário equivocado, nega-se o provimento solicitado neste formulário. INDEFERIDO.
14/07/2023 09:08	ANDREIA CARLA ALVES DA SILVA	REVISÃO NOTA NA LEGISLAÇÃO ECA.	Ao fazer a contagem dos acertos da prova, após a divulgação do gabarito final, contei 19 acertos, na legislação do ECA. Assim, a única questão que errei foi a questão 15 "pegadinha" marquei a letra A, porém a resposta correta seria a D. Ressalto ainda que, marquei a folha de resposta segundo que marquei na prova	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a pontuação atribuída as questões de legislação específica. Assim, com base no exposto, e levando em consideração o conceito recebido pela candidata nas questões de legislação específica, nega-se o provimento, mantendo inalterado a pontuação atribuída a candidata no

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

			lembro-me bem que cuidadosamente verifiquei por três vezes a folha de resposta estava igual a prova. Diante disso, a minha nota na legislação do ECA correta é 57,00.No entanto, o Resultado Preliminar da primeira fase mostra que foram computados na legislação do ECA pela banca examinadora foi nota 54,00. Portanto, gostaria de solicitar a Ilustríssima a banca examinadora de forma respeitosa a minha pontuação na legislação ECA . Ademais fico muito grata pela atenção. Att: Andreia Carla Alves Da Silva.	resultado parcial. INDEFERIDO.
15/07/2023 21:34	LUAN AGUIAR SANTOS	Mais de uma alternativa correta na questão 6°	A alternativa "D" (As pessoas que trouxeram comida foram à lanchonete) da questão "6" (Quanto a concordância verbal, marque a alternativa correta) não possui nenhum erro de concordância verbal, visto que há uma relação estabelecida de forma harmônica entre sujeito e verbo, tanto em número quanto em pessoa.	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a questão 06, o candidato realiza a sua solicitação no formulário disponibilizado para interposições referente ao resultado parcial. Assim, com base no exposto, foi recebido o recurso, posto que em formulário equivocado, nega-se o provimento solicitado neste formulário. INDEFERIDO.
16/07/2023 21:57	LUAN AGUIAR SANTOS	Requerimento de reavaliação da redação	Insatisfação com a nota da redação e por acreditar que minha redação merece uma nota melhor	Ao analisar o recurso devidamente qualificado na interposição, em que alega suas razões de inconformismo com a pontuação atribuída na sua redação. Destaca-se que foram levados em consideração pela banca de profissionais avaliadores os seguintes critérios: conhecimento do tema, habilidade argumentativa, sequência lógica e de organização de pensamento, coerência e coesão, morfossintaxe. Assim, com base no exposto, e levando em consideração os conceitos recebidos pelo candidato em cada item avaliado, nega-se o provimento, mantendo inalterado a pontuação atribuída ao candidato. INDEFERIDO.

Art. 1º - A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 2º - Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"



CMDCA
ALAGOINHAS - BAHIA

(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

Art. 3º - A relação dos candidatos aprovados e que participarão da 3ª Etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural do CMDCA na Casa dos Conselhos.

Art. 4º - As informações referente a data e horários para a participação dos candidatos na 3ª etapa do processo – avaliação psicológica, serão publicados em edital complementar, em até 48h antes da realização.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas/BA, 18 de julho de 2023.

EDLAM DE SOUZA SANTOS
Presidente do CMDCA

“A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos”